



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 586 / 2013

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

R E S O L V E :

- I - Exonerar o servidor Sr. **Fernando da Silva Vilhalva**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Equipe - Símbolo DAI - 5, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
 - II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2013.
 - III - Revogadas as disposições em Contrário.
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Setembro de 2013.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

